Processo: 008.588/2015-5
Natureza: TCE
Responsável: Decio Paulo Bonilha Munhoz
Assunto: Renovação de Notificação

DESPACHO

O processo de Cbex 027.086/2020-8 (multa), autuado a partir do originador 008.588/2015-5, foi devolvido pelo Ministério Público junto ao TCU com a indicação de erro na notificação do AC-4402/2020-TCU-2ª Câmara (Peça 118).

O Ofício 20088/2020-TCU/Seproc (Peça 122) foi expedido para a advogada Alanna Castelo Branco Alencar, OAB: 6854/CE (Rua Marcos Macêdo, 1333 - salas 706/707, - Torre 2 "Corporate" – Aldeota, Fortaleza/CE), porém observa-se que todos os recursos interpostos (peças 63, 72, 100 e 115) foram apresentados pelos advogados Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE) e Júlio Cesar de Souza Munhoz (OAB: 38.839/CE).

Conforme orientações, **encaminho** o presente processo à **DICOM** (para **saneamento**), com a finalidade de **expedição** de **Notificação** do Acórdão 4402/2020-TCU-2ª Câmara (peça 118) – *modelo de comunicação: Notificação de Dívidas, com reabertura de prazo* – para os advogados Francisco Artur de Souza Munhoz, OAB: 18458/CE, **ou** Júlio Cesar de Souza Munhoz, OAB: 38.839/CE (Rua Coronel Bia, 2264 – Centro, Cascavel/CE), representantes legais do responsável **Decio Paulo Bonilha Munhoz**.

Registro, ainda, que deve ser desconsiderado o lançamento do Trânsito em Julgado juntado aos autos (peça 127).

Scbex, em 14 de agosto de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo - Matrícula/TCU 3420-7

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65463570.